



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2666 | Sexta-feira, 22 de setembro de 2023.

Este documento contém 10 páginas

SUMÁRIO

| | | | |
|----------------------------------|----|----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 01 | Divisão de Recursos Humanos..... | 05 |
| Gabinete..... | 01 | Secretaria da Fazenda..... | 10 |
| Secretaria de Administração..... | 01 | Divisão de Fiscalização..... | 10 |
| Divisão de Licitação..... | 01 | Secretaria de Cultura..... | 10 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 150/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023.

29 de setembro de 2023 | às 10h
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte.

Acesse: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 176, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Efetua uma transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.405, de 7 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Efetua uma transposição parcial de recursos entre programas da Administração Direta, no valor de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 15.000.00.000.0000.0.000. | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 15.003.00.000.0000.0.000. | Divisão de Serviços Municipais | |
| 15.003.15.452.0022.2.130. | Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos | |
| 961 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 1345 - 3.3.90.39.00.00 | 00002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| | Total Suplementação: | 300.000,00 |

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 15.000.00.000.0000.0.000. | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas | |
| 15.002.26.782.0021.2.127. | Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas | |
| 938 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 Material De Consumo | 200.000,00 |
| 15.004.00.000.0000.0.000. | Divisão de Conservação de Obras | |
| 15.004.15.451.0023.1.010. | Recapamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas | |
| 1136 - 4.4.90.51.00.00 | 00002 Obras E Instalações | 100.000,00 |
| | Total Redução: | 300.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO informações prestadas à Chefia do Gabinete do Prefeito; CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual falta funcional em face da ausência do servidor às atividades funcionais;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, dentro de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para apurar falta funcional praticada pelo servidor público municipal NASCIMENTO DOS REIS BISPO DOS SANTOS, matrícula 3727301, em decorrência ausência injustificada ao serviço, conduta que eventualmente pode ser capitalada no inciso II ou III do art. 217 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990, e que deve ser apurada pela Comissão.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

ADRIANA FRANCISCO RUIZ
LEANDRO JERONIMO
ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro ADRIANA FRANCISCO RUIZ.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal do servidor público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. Ao servidor público fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 124/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde, pertencentes aos grupos A – infectantes, B – químicos e E – perfuro cortantes, conforme a resolução CONAMA nº358/2005 e RDC nº222/2018 da ANVISA. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 10 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 125/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de máquinas de costura para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 11 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 11 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 140/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 10 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 141/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais e acessórios para manutenção de instrumentos musicais, utilizados na oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvida pela Secretaria

Municipal de Cultura. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 11 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 142/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de kit auxílio-natalidade para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas políticas de Assistência Social de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 16 de outubro de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 16 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 16 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 102/2023**, homologado em 13/09/2023.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 99.687,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

| Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|--------|--|-----|--------|----------------|----------------|---------------------------|
| 21 | 31265 | Cetoprofeno 50mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intramuscular BR0448845 | AMP | 36000 | RS 1,55 | RS 55.800,00 | UNIÃO QUÍMICA ARTRINID |
| 27 | 40134 | Clopidogrel, bissulfato, 75mg, comprimido. BR0272045 | CMD | 2400 | RS 0,28 | RS 672,00 | SANDOZ GENÉRICO |
| 52 | 40155 | Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml, associado com fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, frasco com 130ml. Via de administração retal. BR0267328 | FRC | 400 | RS 5,79 | RS 2.316,00 | AIRELA FLEXENEMA |
| 58 | 40161 | Haloperidol, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: Intramuscular. BR0292196 | AMP | 800 | RS 1,89 | RS 1.512,00 | UNIÃO QUÍMICA UNI HALOPER |
| 96 | 30779 | Amoxicilina 250 mg/5ml, pó para suspensão oral, frasco com copo medida e no mínimo 150ml após reconstituição. BR0271111 | FRC | 5700 | RS 6,91 | RS 39.387,00 | UNIÃO QUÍMICA AMOXICILINA |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o



procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 102/2023**, homologado em 13/09/2023.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

Valor Homologado: **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

| Item | Código | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|--------|---|-----|--------|----------------|----------------|---|
| 29 | 40136 | Cloroeto de sódio 0,9%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa BR0448699 | AMP | 5000 | RS 0,27 | RS 1.350,00 | FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, homologado em 14/09/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**

Valor Homologado: **R\$ 95.404,30 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

| Lote | Item | Código | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|------|--------|--|-----|--------|----------------|----------------|---------------------|
| 3 | 22 | 45769 | Bolo pronto, sabores variados, com aproximadamente 700grs, podendo variar em 10%. | UN | 360 | RS 13,01 | RS 4.683,60 | DOURA |
| 3 | 112 | 45767 | Mortadela defumada fatiada, com atendimento às normas de saúde pública e agricultura. O quilo. | KG | 770 | RS 22,65 | RS 17.440,50 | MARBA |
| 3 | 124 | 18015 | MASSA PRONTA PARA PIZZA COM 2 UNIDADES, TOTALIZANDO 400 GRAMAS. INGREDIENTES: SEMOLINA DE TRIGO, GORDURA ANIMAL, FERMENTO, SAL, CONSERVANTE PROPIONTO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO AÇÚCAR, MELHORADOR DE FARINHA E CISTEÍNA MONODRATADA. CONTEM. CONTEM GLÚTEN. | UN | 60 | RS 8,12 | RS 487,20 | DOURA |
| 3 | 126 | 31750 | Pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, embalagem contendo 1 quilo. Devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega. | KG | 3910 | RS 11,89 | RS 46.489,90 | DOURA |
| 3 | 127 | 9113 | PÃO DE LEITE DE 60 GR - TIPO CACHORRO QUENTE. ING: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. UNIDADE. | PCT | 3500 | RS 0,99 | RS 3.465,00 | DOURA |
| 3 | 128 | 25734 | PÃO DE FORMA, EMBALAGEM DE 500GR., FATIADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 DIAS | PCT | 890 | RS 6,24 | RS 5.553,60 | DOURA |
| 3 | 147 | 53842 | Mini pizza pesando aproximadamente 70g a unidade, recheio de presunto queijo tomate orégano. | UN | 400 | RS 5,71 | RS 2.284,00 | DOURA |

| Lote | Item | Código | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|------|--------|---|-----|--------|----------------|----------------|---------------------|
| 3 | 148 | 57584 | pão de queijo assado sem recheio, peso aproximadamente de 60 gramas. | KG | 150 | RS 35,82 | RS 5.373,00 | DOURA |
| 3 | 149 | 38813 | Salgados assados; recheio podendo ser de frango, carne ou presunto e queijo; pesando em média 150 gr a unidade. | UN | 630 | RS 8,25 | RS 5.197,50 | DOURA |
| 3 | 150 | 57587 | Sanduíche natural composto por duas fatias de pão de forma e recheio de patê de frango, pesando cerca de 140g. | UN | 500 | RS 8,86 | RS 4.430,00 | DOURA |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, homologado em 14/09/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 58.414,46 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

| Lote | Item | Código | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|------|--------|--|-----|--------|----------------|----------------|---------------------|
| 1 | 1 | 19502 | Café torrado e moído, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a comp | PCT | 3881 | RS 11,29 | RS 43.816,49 | CEREJA PCT |
| 2 | 1 | 19502 | Café torrado e moído, padrão de qualidade mínimo Superior, com as seguintes características: 1. Espécie: 100% café arábica; 2. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; 3. Blend: a comp | PCT | 1293 | RS 11,29 | RS 14.597,97 | CEREJA PCT |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 686/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELIAS GABARDO 46040013915**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dezenove de Dezembro, 553, Zona 02, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.407.212/0001-07**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 129/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Elias Gabardo inscrita no CNPJ 28.407.212/0001-07, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Baile da Idade Dourada, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 688/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº



76.309.806/0001-28 e a empresa **LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ALEXANDRE SANTORO, 926, JARDIM DOS ESTADOS, CEP 86083000, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **45.522.735/0001-13**.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 689/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **VALDERI GERALDO LEMES**, pessoa física, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1817, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 36639563 SESP/PR e inscrito CPF sob nº **502.494.019-91**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 130/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa física Valderi Geraldo Lemes inscrito no CPF 502.494.019-91, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para casamento civil coletivo no Programa Justiça no Bairro, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/09/2023 E VIGÊNCIA: 30/09/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 692/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº **40.596.265/0001-19**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 128/2023.

OBJETO: Contratação do INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, credenciado no chamamento publico 09/2022 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E VIGÊNCIA: 14 meses, ambos a partir do dia 01/10/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 698/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **PATRICK DA SILVA DE PAULO SIQUEIRA**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 1389, CEP 87.200-025, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade 7.139.895-1 SESP/PR e do CPF **303.959.278-54**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 137/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa física Patrick da Silva de Paulo Siqueira - inscrita no CPF sob nº 137.991.959-20, na forma do Chamamento Público

04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa da Primavera para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/10/2023 E VIGÊNCIA: 31/10/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 699/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **MARCOS ANTONIO BACARO CUSTÓDIO NOGUTTI 04350009930**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cinzas, 62, Casa B, Zona 03, CEP 87209-094, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.422.355/0001-32**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 138/2023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Marcos Antonio Bacaro Custódio Nogutti - inscrito no CNPJ 47.422.355/0001-32, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/09/2023 E VIGÊNCIA: 31/10/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 702/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **ELIZABETE SPAGNOLO 72578874115**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Anchieta, 317, Zona 01, CEP 87.200-073, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.208.167/0001-06**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Inexigibilidade nº 140/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa jurídica: Elizabete Spagnolo 72578874115 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços na modalidade Dança para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/09 e 08/10/2023 E VIGÊNCIA: 31/10/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 129/2023
Processo nº 371/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **ELIAS GABARDO 46040013915**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, inscrita no CNPJ nº **28.407.212/0001-07**, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para Baile da Idade Dourada, no montante de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, com prazo de execução até **12/12/2023** e vigência até **31/12/2023**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 130/2023
Processo nº 372/2023



O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **VALDERI GERALDO LEMES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 502.494.019-91, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para casamento civil coletivo no Programa Justiça no Bairro, no montante de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com prazo de execução em 23/09/2023 e vigência até 30/09/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2023
Processo Nº 381/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **MARCOS ANTONIO BACARO CUSTÓDIO NOGUTTI 04350009930**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.422.355/0001-32, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), com prazo de execução em 24/09/2023 e vigência de 31/10/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2023
Processo Nº 382/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **LUDMILA YURI MARCIANINHA HAYASHI**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 303.959.278-54, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços na modalidade Dança para a Festa da Primavera para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com prazo de execução em 07/10/2023 e vigência de 31/10/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2023
Processo Nº 386/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com **ELIZABETE SPAGNOLO 72578874115**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.208.167/0001-06, na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços na modalidade Dança para a Secretaria Municipal de Cultura, no montante de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com prazo de execução em 24/09 e 08/10/2023 e vigência de 31/10/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1443/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 809, de 17 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **ROGÉRIO TOSHIRO KRAVCHYCHYN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL**,

com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 10.308,28 (dez mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 123.699,36 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com a Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, especificamente o item 18, inciso I, alínea "f", faz jus a proventos integrais da última remuneração e paridade de vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1458/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 246/2023 de 04/09/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE TRÂNSITO**, no período de **04/09/2023 a 15/09/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1469/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2644, de 23 de Agosto de 2023.

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|--|
| Leonardo Junior Alves Moreira | 162º (centésimo sexagésimo segundo) lugar |
| Ivan de Oliveira | 163º (centésimo sexagésimo terceiro) lugar |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1470/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **JOSELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS** da função gratificada de **SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **31 de Agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1471/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 147/2023, de 01/09/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **JOSELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL**, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, **a partir de 01 de Setembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1472/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 295/2023 de 11/09/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **CARLOS GIDEL DE CASTRO RODRIGUES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no período de **18/09/2023 a 02/10/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1473/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12747, de 13/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SILVIA REGINA NANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/06/2018 a 09/06/2023 no período de **20/09/2023 a 18/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1474/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12453, de 05/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **FABIANA GARCIA IGARASHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 08/08/2011 a 07/08/2016 no período de **23/09/2023 a 21/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1475/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12318, de 04/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ELIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2018 a 30/06/2023 no período de **25/09/2023 a 23/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1476/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12461, de 05/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **RODRIGO HENRIQUE BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/03/2013 a 03/03/2018 no período de **25/09/2023 a 23/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1478/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 143/2023 de 15/09/2023, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **LUCAS TRUGILIO RIBEIRO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1479/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 121/2023 de 15/09/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **PRISCILA ANDREOTTI FERREIRA LOPES** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA**,



no período de **18/09/2023 a 02/10/2023**, devido à necessidade do Município.
Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1480/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 120/2023 de 15/09/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JUSCÉLIA DE FÁTIMA MARUTI MILAGRES** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **18/09/2023 a 02/10/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração. .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1481/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|
| Ademir dos Santos de Moraes | G - 47 | 3929201 |
| Ailton Faria | G - 47 | 3608002 |
| Ana Claudia de Souza Oliveira | G - 78 | 3719201 |
| Ana Lúcia Faria | G - 53 | 3528902 |
| Antonio da Silva | G - 58 | 2395701 |
| Antonio Wilson de Moraes | G - 41 | 3718401 |
| Aparecida Tereza Gaspar Chiquitto | G - 45 | 2536401 |
| Caroline Jundi Mertz dos Santos | G - 85 | 3928401 |
| Clarice Collis Prezotto | G - 41 | 3721401 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1482/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO | MATRÍCULA |
|--------------------------------|--------------------|-----------|
| Claudia Fernanda Crizol Mendes | G - 41 | 5400379 |
| Dronifer Fonda Bonfim | G - 56 | 5228001 |
| Edson Reginaldo Aniceto | G - 53 | 1623301 |
| Elaine Roseli de Bastos | G - 53 | 4538101 |
| Eliane Aparecida Cazon Torres | G - 84 | 2400701 |
| Elisa Maria Mackines Silva | G - 59 | 2404001 |
| Elnatã de Paula Oliveira | G - 42 | 5400394 |

| | | |
|--------------------------------|--------|---------|
| Fabiana Garcia Igarashi | G - 78 | 4159901 |
| Heglen Cassia da Costa Nicolau | G - 73 | 5229901 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1483/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|
| Heloyse Cristina Davação | G - 41 | 5400382 |
| Joel Cavalcante Srazerepci | G - 35 | 5400316 |
| Juliana Moreira de Souza | G - 53 | 4537301 |
| Juliano Soares Machado | G - 35 | 5400384 |
| Juscilio Takashi Ishii | G - 56 | 5227201 |
| Keila Cristina Pettenazzi Ribeiro | G - 53 | 4275702 |
| Lígia Batista da Silva | G - 41 | 5400386 |
| Luana Vitoria Tavares Lemes | G - 56 | 5226401 |
| Luiz Bonilha | G - 53 | 1844901 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1484/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO | MATRÍCULA |
|------------------------------|--------------------|-----------|
| Marcelo Gonçalves de Rezende | G - 39 | 4166101 |
| Marcelo de Alencar Abrucez | G - 41 | 5400267 |
| Maria Níce Bispo dos Santos | G - 39 | 4167001 |
| Maria Miranda Carvalho | G - 38 | 4541101 |
| Mônica Aparecida Luna | G - 24 | 5400339 |
| Norma Regina Santos | G - 74 | 4895001 |
| Odemilson Ambrosio de Souza | G - 56 | 2577501 |
| Patricia Maria da Silva | G - 52 | 4536501 |
| Paulo Ferreira Santana | G - 55 | 2407401 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1485/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO | MATRÍCULA |
|----------------------------------|--------------------|-----------|
| Paulo Sergio Avigo | G - 40 | 3959401 |
| Rafaela Aparecida Gazarini Pozza | G - 41 | 5400383 |
| Renata Cristina da Silva | G - 41 | 5400385 |



| | | |
|-------------------------------|--------|---------|
| Rocilmeire de Moraes Marciano | G - 52 | 2596802 |
| Ronaldo Luiz Sartori | G - 72 | 1631401 |
| Sergio Alves dos Santos | G - 56 | 1771001 |
| Tamires Frankini Batista | G - 41 | 5400376 |
| Tânia Mara de Almeida | G - 74 | 4894101 |
| Thiago Plínio Paão | G - 41 | 5400377 |
| Valdenice Aparecida dos Reis | G - 59 | 2394901 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1486/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

| Nome | Nível/Classe | Data de Direito a Progressão | Matricula |
|--|-------------------------------|------------------------------|-----------|
| Aidê Candido da Silva | Nível C, Classe 5 | 11/08/2023 | 2241104 |
| Ana Lúcia de Souza Sttoco | Nível C, Classe 8 | 04/08/2023 | 3830001 |
| Ana Maria Camozzi Lima Favaro | Nível C, Classe 6 | 05/03/2023 | 4245501 |
| Cenir Ferreira de Moraes | Nível C, Classe 3 | 17/03/2021 | 3858002 |
| Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane | Nível C, Classe 11 | 01/08/2023 | 2923801 |
| Cristiane Aparecida Honório Bonvéchio | Nível C, Classe 3 | 11/06/2023 | 5310401 |
| Edenise Cristina Pinati | Nível Especial III, Classe 14 | 02/08/2023 | 2122901 |
| Elias Bueno | Nível C, Classe 7 | 10/08/2023 | 3498302 |
| Franciane Lopes Favoretto Teruel | Nível C, Classe 5 | 29/08/2023 | 4254402 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1487/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

| Nome | Nível/Classe | Data de Direito a Progressão | Matricula |
|---------------------------|--------------------|------------------------------|-----------|
| Gislaine Cristina Pavão | Nível C, Classe 5 | 14/08/2023 | 4155603 |
| Ildiman Berbert da Silva | Nível C, Classe 9 | 01/02/2023 | 3451701 |
| Ildiman Berbert da Silva | Nível C, Classe 7 | 15/03/2023 | 3451702 |
| Janaina Vieira Camacho | Nível B, Classe 8 | 25/08/2023 | 3790701 |
| Juliana Turetti | Nível C, Classe 10 | 26/07/2023 | 3067801 |
| Romeiro Peruci | Nível C, Classe 3 | 27/06/2023 | 4850002 |
| Luciana Aparecida de Lima | Nível C, Classe 11 | 01/08/2023 | 2924601 |
| Lucinei Simões Manzotti | Nível C, Classe 11 | 01/08/2023 | 2924601 |

| | | | |
|----------------------------|-------------------------------|------------|---------|
| Mauro Cezar de Oliveira | Nível Especial III, Classe 10 | 02/08/2023 | 2129601 |
| Maria Elizabete dos Santos | Nível C, Classe 11 | 01/08/2023 | 2925401 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1488/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

| Nome | Nível/Classe | Data de Direito a Progressão | Matricula |
|---|-------------------------------|------------------------------|-----------|
| Marcia Garcia Colombo | Nível C, Classe 6 | 16/08/2023 | 4029001 |
| Michela Rolim de Oliveira | Nível C, Classe 11 | 01/08/2023 | 2927001 |
| Neria Regina dos Santos Pereira | Nível Especial III, Classe 14 | 02/08/2023 | 2130001 |
| Simone Henriques Pereira de Albuquerque Gomes | Nível Especial III, Classe 08 | 07/08/2023 | 2137701 |
| Vanusa Caldeira Lopes Serra | Nível C, Classe 7 | 10/08/2023 | 3460602 |
| Viviani Cristina Vilha Oliveira | Nível Especial III, Classe 13 | 02/08/2023 | 2143101 |
| Viviani Cristina Vilha Oliveira | Nível C, Classe 11 | 01/08/2023 | 2933501 |
| Zilma Lehmckuhl de Lima | Nível Especial III, Classe 13 | 02/08/2023 | 2147401 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1489/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Setembro de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

| Nome | Nível/Classe | Data de Direito a Progressão | Matricula |
|---|-------------------|------------------------------|-----------|
| Alini Garbelini Vinhais | Nível C, Classe 6 | 01/07/2023 | 4307901 |
| Aliny Francielli de Menezes Machado Silva | Nível C, Classe 6 | 01/08/2023 | 4377001 |
| Kátia Pertenella Contato Schmidt | Nível C, Classe 7 | 04/08/2023 | 3988801 |
| Lilian Flávia Miranda de Oliveira | Nível C, Classe 6 | 10/08/2023 | 4235801 |
| Maria de Fátima Lúcio Moura | Nível C, Classe 6 | 11/08/2023 | 3839303 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1490/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANA CAROLINA PEROCO MARTINS FARIAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JULIANA APARECIDA NAIÁ MORAIS DE CAMPOS**, suprimimento por ocasião de Licença Especial, seguida da Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1491/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSELI VIEIRA ALEXANDRE** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **08/11/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANA CECILIA AZEVEDO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1492/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **IVÔNE CALDEIRA GUIMARÃES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **OLGA HELENA GLABA NASCIMENTO**, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1493/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **FRANCIELI**

APARECIDA DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **26/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DAYANE DE OLIVEIRA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1494/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARILEIA VIANA DALSIKO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **26/09/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JOSIANE ANDREIA NILO DA SILVA PACHIERI**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1495/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13020, de 18/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **JULIANA APARECIDA NAIÁ MORAIS DE CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020 no período de **26/09/2023 a 24/12/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1496/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

| NOME | GRAU DE VENCIMENTO | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|--------------------|-----------|
| Sidneia Gonçalves Ferreira Sonoda | G - 65 | 1600401 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta. Caso o notificado não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do Artigo 23 da Lei Municipal, Lei Complementar 180/2022, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 602,62**.

| ano | comunica do | zona | quadra | data | tipologradouro | logradouro | numero |
|------|-------------|--------|--------|------|----------------|-----------------------------|--------|
| 2023 | 5253 | 1 007 | 0007 | 018A | RUA | MONTE VERDE | 609 |
| 2023 | 5253 | 2 007 | 0009 | 015R | AVENIDA | ACRE | 177 |
| 2023 | 5253 | 3 007 | 0013 | 010R | RUA | WASHINGTON LUIZ | 359 |
| 2023 | 5253 | 4 007 | 0013 | 013A | RUA | WASHINGTON LUIZ | 325 |
| 2023 | 5253 | 5 007 | 0013 | 016A | RUA | WASHINGTON LUIZ | 275 |
| 2023 | 5253 | 6 007 | 0014 | 001R | AVENIDA | PIAUI | 2602 |
| 2023 | 5253 | 7 007 | 0015 | 0003 | RUA | FRANCISCO TOURINHO | 487 |
| 2023 | 5253 | 8 007 | 0019 | 0011 | AVENIDA | ALLAN KARDEC | 1003 |
| 2023 | 5253 | 9 007 | 0021 | 001R | AVENIDA | ALLAN KARDEC | 1549 |
| 2023 | 5253 | 10 007 | 0021 | 0004 | AVENIDA | MARANHÃO | 1520 |
| 2023 | 5253 | 11 007 | 0021 | 005R | AVENIDA | ACRE | 590 |
| 2023 | 5253 | 12 007 | 0022 | 002A | AVENIDA | ACRE | 385 |
| 2023 | 5253 | 18 007 | 0071 | 0001 | AVENIDA | MARANHÃO | 2390 |
| 2023 | 5253 | 17 007 | 0092 | 021R | AVENIDA | VOLTA REDONDA | 117 |
| 2023 | 5253 | 16 007 | 0039 | 0020 | RUA | AQUIDAUANA | 407 |
| 2023 | 5253 | 15 007 | 0039 | 015A | RUA | PARANAIBA | 247 |
| 2023 | 5253 | 14 007 | 0031 | 0008 | RUA | TIJUCO | 166 |
| 2023 | 5253 | 13 007 | 0028 | 0003 | AVENIDA | INDUSTRIAL | 37 |
| 2023 | 5251 | 6 007 | 0061 | 0004 | RUA | SABAUNA | 100 |
| 2023 | 5251 | 5 007 | 0061 | 0001 | RUA | MOURAO | 350 |
| 2023 | 5251 | 4 007 | 0052 | 005R | RUA | CURUA | 13 |
| 2023 | 5251 | 3 001 | 0002 | 0011 | RUA | ABOLIÇÃO | 568 |
| 2023 | 5251 | 2 001 | 0002 | 0010 | RUA | ABOLIÇÃO | 560 |
| 2023 | 5251 | 1 001 | 0002 | 0009 | RUA | ABOLIÇÃO | 538 |
| 2023 | 5252 | 3 011 | 0GPC | B-49 | VIA | VER DJALMA MAGALHAES BARROS | 11400 |
| 2023 | 5252 | 2 011 | 0GPC | B-50 | VIA | VER DJALMA MAGALHAES BARROS | 11500 |
| 2023 | 5252 | 1 011 | 0GPC | B-52 | RUA | GUARANI | 651 |
| 2023 | 5256 | 10 019 | 0014 | 0006 | RUA | IGUATEMI | 431 |
| 2023 | 5256 | 9 019 | 0014 | 0005 | RUA | IGUATEMI | 441 |
| 2023 | 5256 | 8 007 | 0073 | 0018 | AVENIDA | MARANHÃO | 2695 |
| 2023 | 5256 | 7 007 | 0070 | 0006 | AVENIDA | MARANHÃO | 2443 |
| 2023 | 5256 | 6 007 | 068A | 0004 | RUA | NOVO HORIZONTE | 211 |
| 2023 | 5256 | 5 007 | 0064 | 0015 | RUA | IRANI | 345 |
| 2023 | 5256 | 4 007 | 0062 | 011B | RUA | SABAUNA | 103 |
| 2023 | 5256 | 3 007 | 0062 | 011R | RUA | SABAUNA | 119 |
| 2023 | 5256 | 2 007 | 0060 | 013R | RUA | CULUENE | 531 |
| 2023 | 5256 | 1 007 | 0060 | 0003 | RUA | ARAGUARI | 390 |
| 2023 | 5257 | 1 007 | 0062 | 0015 | RUA | SABAUNA | 59 |
| 2023 | 5254 | 1 007 | 030B | 0008 | RUA | PARANAIBA | 598 |
| 2023 | 5255 | 1 007 | 0005 | 007R | AVENIDA | ACRE | 144 |

Alcides Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

Secretaria de Cultura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023 – ABERTURA DE ENVELOPES DE JULHO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, **RETIFICAÇÃO** da homologação do resultado final do **Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura**, considerando abertura de envelopes de julho de 2023.

| AUDIOVISUAL | | | | | | | |
|-------------|---------------------|----------------|---|--------------|-----------------------------|------------|---|
| Habilitação | Nome | CPF/CNPJ | Modalidade | Subcategoria | Data e horário do protocolo | Nota Final | Situação |
| Inabilitado | Aida Franco de Lima | 884.531.209-78 | Por tempo - Produção audiovisual documentário (mínimo 10 minutos e máximo 12 minutos) | Solo | 05/07/2023 10:09:53 | 9,0 | Inabilitado conforme item 4.1 Não poderão participar deste edital: 4.1.2 Servidores ou dirigentes do órgão municipal; |

| LITERATURA | | | | | | | |
|-------------|---------------------|----------------|--|--------------|-----------------------------|------------|---|
| Habilitação | Nome | CPF/CNPJ | Modalidade | Subcategoria | Data e horário do protocolo | Nota Final | Situação |
| Inabilitado | Aida Franco de Lima | 884.531.209-78 | Projeto (Publicação – Impresso de no mínimo 100 páginas com ilustração, excluindo-se capa) | Solo | 05/07/2023 10:09:53 | 8,5 | Inabilitado conforme item 4.1 Não poderão participar deste edital: 4.1.2 Servidores ou dirigentes do órgão municipal; |

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023 – ABERTURA DE ENVELOPES DE AGOSTO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, **RETIFICAÇÃO** da homologação do resultado final do **Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura**, considerando abertura de envelopes de agosto de 2023.

ONDE LÊ-SE:

| MÚSICA | | | | | | | |
|-------------|-------------------|----------------|--|--------------|-----------------------------|------------|--|
| Habilitação | Nome | CPF/CNPJ | Modalidade | Subcategoria | Data e horário do protocolo | Nota Final | |
| Habilitado | Maria Júlia Caloi | 112.807.669-13 | Apresentação Artística de curta duração (até 30 minutos) | Solo | 11/08/2023 16:51:52 | 5,0 | |

LEIA-SE:

| MÚSICA | | | | | | | |
|-------------|-------------------|----------------|--|--------------|-----------------------------|------------|--|
| Habilitação | Nome | CPF/CNPJ | Modalidade | Subcategoria | Data e horário do protocolo | Nota Final | |
| Habilitado | Maria Júlia Caloi | 112.807.669-13 | Apresentação Artística de média duração (até 30 minutos) | Solo | 11/08/2023 16:51:52 | 5,0 | |

Evandro de Castro
Secretário Municipal de Cultura



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil